



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3736/2025

SÚMULA: Exclui direito a vaga do processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024.

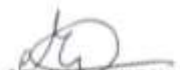
O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, referente ao candidato **Flavia Tamiel de Souza de Paula**, portadora do CPF n.º xxx.735.019-xx, classificado para o cargo de Zeladora (40h semanais), conforme Edital de Homologação n.º 08/2024 publicado em 16/12/2024, convocado através do Edital n.º 11/2024, publicado em 08/01/2025, por apresentar declaração de desistência a vaga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3737/2025

SÚMULA: Exclui direito a vaga do processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, referente ao candidato **Ana Paula Esteque**, portadora do CPF n.º xxx.773.339-xx, classificado para o cargo de Auxiliar de CMEI (40h semanais), conforme Edital de Homologação n.º 08/2024 publicado em 16/12/2024, convocado através do Edital n.º 11/2024, publicado em 08/01/2025, por apresentar declaração de desistência a vaga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3738/2025

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
COMPATIBILIZAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O
CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º, e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º. – A Movimentação das Dotações Orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 1560/2024 de 17 de Dezembro de 2024, (Lei do Orçamento), ficam limitadas aos valores constantes do Anexo I, II, III e IV deste Decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativas aos grupos de despesas

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

II – Destinadas aos pagamentos

- a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) As despesas autorizadas de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
- c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art.2º. – A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do Exercício de 2024, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art.3º. - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º a liberação dos recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II deste Decreto.

Art.4º. - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º. - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no Exercício de 2025 bem como os créditos especiais reabertos,



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

terão sua execução condicionadas aos limites fixados as contas das fontes de recursos correspondentes.

Art.6º. – Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. –A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, compete, proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados em Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre , for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art.8º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO EM 10 DE JANEIRO DE 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 20/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Tributação, com símbolo CC-07, Rosemary Cardoso Costa Lyra, portador do CPF n.º xxx.969.449-xx, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 21/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, com símbolo CC-08, Rafaela Piculi, portador do CPF n.º xxx.131.719-xx, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 22/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, com símbolo CC-05, Suziani Paz dos Santos Branco, portador do CPF n.º xxx.378.919-xx, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 23/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Saúde, com símbolo CC-06, Marcelo Luis Lunardi, portador do CPF n.º xxx.828.529-xx, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 24/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Habitação, com símbolo CC-07, Adenilson Patene Santeti, portador do CPF n.º xxx.171.169-xx, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 25/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo, com símbolo CC-08, Jucimari Lacerda de Abreu, portador do CPF n.º xxx.153.939-xx, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 026/2025

SÚMULA: Concede licença-maternidade e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração, à servidora Bruna Tomadon Marchetti, portadora da matrícula funcional n.º 624-6, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, no período de 02/01/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 28/2025

SÚMULA: Nomeia cargo em comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Diretora do Departamento do Transporte, com símbolo CC-08, Tamara Fernandes Baroni, portador do CPF n.º xxx.979.789-xx, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 029/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Joao de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, portadora da matrícula funcional n.º 39-6, de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 030/2025

SÚMULA: Exoneração a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 08/01/2025, do cargo de Nutricionista, Jaqueline Dubiella Giacomet, matrícula funcional n.º 5254-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 031/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Regiane Aparecida Gozdiuk Pinheiro, ocupante do cargo de Zeladora, portadora da matrícula funcional n.º 5504-2, de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 032/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Edmara Janey Soares dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora da matrícula funcional n.º 520-7, de 30 (trinta) dias a partir de 07/01/2025 à 05/02/2025, referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 033/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Aparecida Cavacini Dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da matrícula funcional n.º 5285-0, de 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2025 à 13/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 034/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Cezar Antônio do Nascimento, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da matrícula funcional n.º 565-7, de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 035/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Sebastião Tomas de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, portadora da matrícula funcional n.º 5426-7, de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 09 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL